



**RESOLUÇÃO Nº 058/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 11/7/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Decide pela instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades relatadas no E-Protocolo nº 20.480.348-0.**

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.480.348-0;  
Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.428.710-4;  
Considerando a denúncia nº 46859/2023 - Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias da Controladoria Geral do Estado;  
Considerando a Resolução nº 557/2000-CAD;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica decidido pela instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades relatadas pela Professora Evelini Lauri Morri Garcia em face do Professor Edmilson Aparecido da Silva no E-Protocolo nº 20.480.348-0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,*  
**Diretor.**